



DECRETO N. 984, DE 24 DE MAIO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 24/05/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 25/05/22, ano XVII, edição nº 3.983, pág. 102.

Aline Mauril S. Soares
Assinatura/Carimbo

“REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2022 DO CANABRAVA DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o princípio da transparência inerente aos atos da Administração Pública.

CONSIDERANDO as necessidades de prover outros cargos via concurso público.

DECRETA

Art. 1º. Fica reaberto o período de inscrições no concurso público, edital 001/2022 do município de Canabrava do Norte - MT.

§ 1º. A Comissão organizadora terá até o dia 06/06/2022 para apresentar novo cronograma de execução do concurso público citado, contendo novo prazo de inscrições no certame e atualização do edital;

§ 2º. Ficam garantidos todos os direitos de quem já se inscreveu até a presente data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

De Água Boa - MT para Canabrava do Norte - MT, em 24 de maio de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE

ATO DE DESIGNAÇÃO 009 - SAPLAFI CANABRAVA DO NORTE-MT
24 DE MAIO 2022.ATO DE DESIGNAÇÃO 009 - SAPLAFI CANABRAVA DO NORTE-MT
24 DE MAIO 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal, Sr. OZEIAS TRINDADE VALVERDE, matrícula funcional n. 2080 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 031.594.651-28, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas do SUPORTE ASSESSORIA E INFORMÁTICA, CNPJ: 24.919.903/0001-39, referente o pagamento da Prestação De Serviço De Suporte E No Envio Dos Informes Do SICONFI (Sistema De Informações Contábeis E Fiscais Do Setor Público), SIOPS (Sistema De Informações Sobre Orçamentos Públicos Em Saúde), SIOPE (Sistema De Informações Sobre Orçamentos Públicos Em Educação) E GEO-OBRS, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal, Sra HAYURE RODRIGUES DINIZ, matrícula funcional n. 2316 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 082.848601-80, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas do SUPORTE ASSESSORIA E INFORMÁTICA, CNPJ: 24.919.903/0001-39, referente o pagamento da Prestação De Serviço De Suporte E No Envio Dos Informes Do SICONFI (Sistema De Informações Contábeis E Fiscais Do Setor Público), SIOPS (Sistema De Informações Sobre Orçamentos Públicos Em Saúde), SIOPE (Sistema De Informações Sobre Orçamentos Públicos Em Educação) E GEO-OBRS, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

TATIANA SILVESTRE FEROLLA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Portaria nº 151/2021

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

Prorrogação

O Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu em 24 de Maio de 2022, às 08h:30min, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás GLP acondicionado em botijões de 13 Kg (Gás de Cozinha) para ser utilizados pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer;

Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos e Urbanismo e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; pelo período de 12 meses, onde o mesmo foi declarado DESERTO, por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado, a Comissão de Licitações decidiu por realizar a reabertura da Sessão, que ocorrerá no dia 17 de Junho de 2022, às 08h30min na Sala de Licitações situada à Avenida Áurea Tavares de Amorim, S/nº, Vila São João. TIPO: Menor Preço por Item. LEGISLAÇÃO: Lei Nº: 8.666/93, Lei Nº: 10.520/2002 e Leis Complementares Nºs: 123/2006 e 147/2014. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 11h30min, de segunda à sexta-feira. Informações adicionais pelo telefone (0xx66) 3577-12262. E-mail. licitacao@canabradonorte.org. Edital e Anexos no Site da Prefeitura <http://canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Canabrava do Norte/MT, 24 de Maio de 2022

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 051/2022

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 984, DE 24 DE MAIO DE 2022.

DECRETO N. 984, DE 24 DE MAIO DE 2022.

"REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2022 DO CANABRAVA DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o princípio da transparência inerente aos atos da Administração Pública.

CONSIDERANDO as necessidades de prover outros cargos via concurso público.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica reaberto o período de inscrições no concurso público, edital 001/2022 do município de Canabrava do Norte - MT.

§ 1º. A Comissão organizadora terá até o dia 06/06/2022 para apresentar novo cronograma de execução do concurso público citado, contendo novo prazo de inscrições no certame e atualização do edital;

§ 2º. Ficam garantidos todos os direitos de quem já se inscreveu até a presente data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

De Água Boa - MT para Canabrava do Norte - MT, em 24 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 343, DE 23 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N. 343, DE 23 DE MAIO DE 2022.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: